PROJETO DE LEI Nº 014, DE 23 DE MARÇO DE 2018

ALTERA COEFICIENTE DOS CARGOS EM COMISSÃO CC 2;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o coeficiente dos Cargos em Comissão CC 2, o qual passa a ter a seguinte redação:

II - Cargos de provimento de cargos em comissão:

PADRÃO	COEFICIENTE
CC-2	**2,54**

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,

Aos 23 dias do mês de março de 2018.

MOISES ALFREDO LEDUR

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo